



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 076/2025

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, c/c art. 66, ambos da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento do servidor **Débora Cristina Alves Messias**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde- Esf;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 08/07/2025 a 07/07/2027, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO
DE

ASSIS:60178698687

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DE
ASSIS:60178698687
Dados: 2025.07.07 13:09:02
-03'00'

Paulo Roberto de Assis

Prefeito Municipal

